



### **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento às decisões judiciais liminares proferidas nas Ações Ordinárias, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, nos Processos, a seguir listados;

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0009028-02.2019.8.17.3130	Andrei Rodrigo dos Santos Pereira	937464
0009285-27.2019.8.17.3130	Carlito João da Costa	901855
0009101-71.2019.8.17.3130	Givanildo Manoel de Menezes	896833

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, os candidatos acima listados, serão reintegrados ao certame para a realização das fases subseqüentes a avaliação psicológica.

3. Os candidatos participarão das etapas subseqüentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Petrolina/PE, 14 de novembro de 2019.

**Comissão Especial do Concurso Público**